



"CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM OS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL- CIDAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

Por este instrumento de contrato de rateio, elaborado para atender as condições previstas na Lei Federal nº.11.107/2005 e no Decreto Federal nº. 6.017/2007, de um lado, os MUNICÍPIOS consorciados: Álvares Florence, Américo de Campos, Cardoso, Cosmorama, Meridiano, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, Votuporanga e Valentim Gentil, representados pelos seus respectivos Prefeitos Municipais infra-assinados, doravante denominados CONSORCIADOS e, do outro, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL- CIDAS, com sede na Rua Vitorio Stachissini, nº. 1.170, Centro, na Cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob Nº 20.834.317/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor JORGE AUGUSTO SEBA, doravante denominado CONSÓRCIO, ajustam, a celebração deste Contrato de Rateio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

2.1 - O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS, para execução durante o exercício de 2022, nos termos da Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo decreto nº. 6.017 de 17 de Janeiro de 2007;

Parágrafo Único: Consideram-se despesas do CONSÓRCIO entre outras que vierem a ser constituídas:

- a) Despesas de instalações, aquisições de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b) Despesas de execução do objeto e das finalidades do CONSÓRCIO previstos do contrato de Consórcio Público, contratos de programas, orçamentos e convênios;
- c) Despesas de remuneração de empregados, nela incluída todas as obrigações trabalhistas, tais como: Férias, 13º salário, FGTS, INSS patronal e etc., quando houver despesas de pessoal;
- d) Despesas relativas à prestação de serviços do CONSÓRCIO em favor dos municípios CONSORCIADOS nos termos de convênios, orçamentos e contratos de programa, Parágrafo Segundo - Integrará a receita própria do CONSÓRCIO O produto da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, sobre os proventos de qualquer natureza, retidos nos pagamentos realizados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - Os recursos destinados ao CONSÓRCIO, no valor total de R\$ 84.132,00 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais) que serão repassados pelos entes CONSORCIADOS independente de prestação de contas prévias, as quais serão feitas de acordo com as normas exigíveis pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme segue:

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.eco.br



2.1.1 - O Município de **Álvares Florence** aportará até o valor de R\$ 4.476,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais);

2.1.2 - O Município de **Américo de Campos** aportará até o valor de R\$ 4.956,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais) a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais);

2.1.3 - O Município de **Cardoso** aportará até o valor de R\$ 6.504,00 (Seis mil quinhentos, quinhentos e quatro reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais);

2.1.4 - O Município de **Cosmorama** aportará até o valor de R\$ 5.340,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais);

2.1.5 - O Município de **Meridiano** aportará até e valor de R\$ 4.476,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 373,00 (Trezentos e setenta e três reais);

2.1.6 - O Município de **Parisi** aportará até o valor de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais);

2.1.7 - O Município de **Paulo de Faria** aportará até o valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais);

2.1.8 - O Município de **Pedranópolis** aportará até o valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais);

2.1.9 - O Município de **Pontes Gestal** aportará até o valor de R\$ 4.140,00 (Quatro mil, cento e quarenta reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais);

2.1.10 - O Município de **Riolândia** aportará até o valor de R\$ 6.420,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 535,00 (Quinhentos e trinta e cinco reais);

2.1.11 - O Município de **Valentim Gentil** aportará até o valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais);

PRO CIP
RICIA D
OFI
RAFAEL
SUBSTIT
AMEN

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de
Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidias.eco.br



2.1.12 - O Município de **Votuporanga** aportará até o valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), a ser liberado em 12 (doze) parcelas mensais de até o valor de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais);

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

3.1 - Os valores constantes na "Cláusula Segunda" serão repassados mensalmente pelos CONSORCIADOS até as datas já definidas e aprovadas em atas anteriores, a cada mês subsequente a realização das despesas de acordo com a planilha de rateio enviada mensalmente para cada CONSORCIADO que serão pagos por boletos e creditadas na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco do Brasil, Agência: 268-2, C/C: 43085-4;

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES:

I - COMPETE AO CONSÓRCIO:

- a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº. 4.320 de 17/03/1964 e legislação posterior;
- b) Encaminhar mensalmente o relatório a planilha de gastos efetuados, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consoante ao que estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101 de 04 de maio de 2000;
- c) Emitir a planilha de gastos encaminhando-as aos entes CONSORCIADOS.
- d) Aplicar os recursos objeto deste Contrato de Rateio, em despesas da Administração e das Unidades Administrativas do CONSÓRCIO, desde que previamente classificadas por meio de aplicação das normas de contabilidade pública.
- e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição do CONSÓRCIO.

II - COMPETE AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

- a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- b) Pagar o montante de seu rateio relativo ao valor mensal conforme aqui previsto, no vencimento;
- c) Pagar os valores destinados aos investimentos, na forma definida pela Assembleia de Prefeitos.

CLÁUSULA QUINTA - DO EFEITO DO INADIMPLEMENTO:

5.1 - O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do CONSÓRCIO e Artigo 8º, § 5º da Lei Federal nº 11.107/2005 (Leis dos Consórcios Públicos).

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de
Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.eco.br



CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOS CONSORCIADOS:

6.1 - As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias dos CONSORCIADOS;

Parágrafo Único - A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais configura ato de improbidade administrativa insculpido no Artigo 10, inciso XV, da Lei Federal nº. 8.429/92 (Lei dos atos de Improbidade Administrativa).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

7.1 - O presente instrumento vigorará até 31/12/2022, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso do CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas nos Artigos 8º, § 5º, 11- e 12, § 2º da Lei nº 11.107/2005.

Parágrafo Primeiro - Este contrato poderá ser alterado durante sua vigência, mediante a deliberação de dois terços (2/3) do potencial de votos.

CLÁUSULA OITAVA - DEMAIS DIPOSIÇÕES:

8.1 - O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Votuporanga, 05 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Presidente do CIDAS

RG 5.329.545.6 SSP/SP CPF: 589.514.078-53

Prefeito do Município de Votuporanga/SP.



CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de
Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.eco.br



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA
RUA TIETÊ Nº 3456 - CENTRO - VOTUPORANGA - CEP 15505-186
TELEFAX (17) 3426-6565 - E-mail: tabeldnatoviveiros@yahoo.com.br
LUIZ VIVEIROS - TABELIÃO / BEL. SANTO BILLALBA, JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s)
firma(s) de: JORGE AUGUSTO SEBA(105457). Pou fe. Selo(s):
Votuporanga-SP, 15 de fevereiro de 2022
Em Test. _____ da verdade.
FERNANDO SATAKE CASARE - ESCRIVENTE
Cod. Seq: 4953485050485050495448504954 Total R\$11,00

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE VOTUPORANGA - SP.
Fernando Satake Casare
ESCREVENTE AUTORIZADO
R. Tietê, 3456 - Centro - Votuporanga - SP.



Rosinaldo Rodrigues
Prefeito do Município Américo de Campos
RG: 18.094.292- x SSP/SP CPF: 124.911.388-16



Adilson Batista Leite
RG: 11.773.457-3 - CPF: 053.950.458-05
Prefeito do Município de Álvares Florence/SP



Luís Fernando Gonçalves
RG: 17.626.430-9 - CPF: 085.251.278-33
Prefeito do Município de Cosmorama/SP



Jair César Nattes
RG: 15.627-239-8 CPF: 070.811.738-45
Prefeito do Município de Cardoso/SP

Márcia Cristina Adriano de Lima
RG: 32.013.841-8 CPF: 259.202.238-47
Prefeito do Município de Meridiano/SP



Oclair Barão Bento
RG: 9.641.139 - CPF: 889.003988-49
Prefeita do Município de Parisi/SP

NA7
IDA
PIO
ABEU
-SP

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de
Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.eco.br



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE AMÉRICO DE CAMPOS - SP
 Patrícia De Battisti Almeida - Tabelião
 Rua Voluntário Batista Mendes, nº 850, Vila Piacenti - CEP: 15.550-000 - Fone/fax: (17) 3445-1951



Reconheço por semelhança a firma de: ADILSON BATISTA LEITE, em documento com valor econômico e dou fé.
 Américo de Campos, 21 de janeiro de 2022

Em Teste: WILLIAM BASSO DE OLIVEIRA da verdade.

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS.

WILLIAM BASSO DE OLIVEIRA
 Escrevente



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE NOTAS DE ALVARES FLORENCE-SP
 Registradora Civil e Tabelião: Josiani Furlanetto Oliveira

Rua Padre Diderico Micheli, 229, Centro
 Tel: (17) 3486-1142
 E-mail: cartorioalvaresflorence@hotmail.com

Reconheço por semelhança a firma de: ADILSON BATISTA LEITE, em documento com valor econômico e dou fé.

Alvares Florence, 12 de janeiro de 2022.

Em Teste: Josiani Furlanetto Oliveira da verdade.

Josiani Furlanetto Oliveira - Registradora e Tabelião

Total: R\$ 11,57 - Válido somente com o selo de autenticidade



Bruno Roberto Delfino
 Escrevente/Substituto



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ALVARES FLORENCE-SP
 Comarca de Tanabi/SP - Fone: (17) 9836-1400

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s) firma(s) de: de Luis Roberto Delfino

Em Teste: Bruno Roberto Delfino da verdade.

☐ LUIS ROBERTO BASSI DA SILVA - Oficial Interino
☐ BRUNO ROBERTO DELFINO - Escrevente/Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade.

11.44



REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
 RUA DR. FERNANDO COSTA, 449, CENTRO - PARISI - SP
 Reconheço a(s) firma(s) de: de Carlos Roberto Bente
 Em Teste: Paulo Davi Jabur da verdade.
 19 JAN 2022
 Por firma: R\$ 11,57
 Em Teste: Paulo Davi Jabur da verdade.
 Paulo Davi Jabur - Escrevente



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CARDOSO
 Paulo Davi Jabur - Tabelião
 Rua Deputado Cunha Bueno, 665 - Centro - Cardoso - SP - CEP 15.570-000 - Fone: (17) 3466-3752

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de: JAIR CESAR NATTES

Em Teste: IZAHARA INACIO da verdade.

Valor Pago R\$: 12,45

IZAHARA INACIO - ESCRIVENTE

Escrevente



Valentim Gentil - SP

Mário Felício Neto

RG: 32.454.744 CPF: 307.206.278-18
Prefeito do Município de Paulo de Faria/SP

CARTÓRIO DE
PEDRANÓPOLIS

Marcos Adriano da Silva

RG: 17.406.731-8 - CPF: 093.625.128-07
Prefeito do Município de Pedranópolis/SP

REG. CIVIL E TABELIÃO
DE PONTES GESTAL

Esmeraldo Cristiano Carolino

RG: 29.139.596 CPF: 260.084.738-33
Prefeito do Município de Pontes Gestal/SP

Riolândia/SP

Antônio Carlos Santana da Silva

RG: 25.381.748-1 CPF: 251.057.308-37
Prefeito do Município de Riolândia/SP

CARTÓRIO
Valentim Gentil - SP

Adilson Jesus Perez Segura

RG: 14.177.217 CPF: 045.832.498-10
Prefeito do Município de Valentim Gentil/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE VALENTIM GENTIL
Av. Eduardo Vicente, 233 - Centro - Valentim Gentil - SP - CEP 15520-000
e-mail: civil.notasvg@gmail.com - Tel: (17) 3485-1743

RICCIERI PATTINI
Registrador e Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, em documento com valor econômico e dou fe. Valentim Gentil, 19 de janeiro de 2022.

Em Teste da verdade, No[52]

LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Total: R\$ 11,57

Larissa Cristina de Oliveira
Escrivente



DE NOTAS

CNPJ-20.834.317/0001-30

Sede: Rua Vitorio Stachissini nº. 1.170 – CEP 15.530-000 – Fone (17) 3836-7386 Cosmorama/SP
Álvares Florence - Américo de Campos - Cardoso - Cosmorama - Meridiano - Parisi - Paulo de Faria - Pedranópolis - Pontes Gestal - Riolândia - Valentim Gentil - Votuporanga

www.cidas.eco.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
 Rua Antonio Milhomem, 339 - Centro - Pedranópolis - SP - 15030-000 | Fone: (17) 9-9746-2098 | e-mail: pedranopolis@sempro.org.br

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de MARCOS ADRIANO DA SILVA em documento com valor econômico, do que dou fé
 Selo nº C10718AA0004610. Valor: R\$ 11,57.
 Pedranópolis, 19 de Janeiro de 2022.
 Em testemunho da verdade.

Luiz Henrique Mamprin - Escrevente Substituto

VALOR ECONÔMICO 1
 FIRMAS 119611
 C10718AA0004610

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DE PONTES GESTAL
 Tabela Cristiana de Castro Cruz - Oficial
 Rua Bernardo Rodrigues, n.º 481, Centro, E-mail: pontesgestal@arpen.org.br - Fone: (0XX17) 3844-1167 | CEP: 15.960-000

Reconheço, por semelhança, a firma COM VALOR ECONÔMICO de: (1)
ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO
 Pontes Gestal, 12 de janeiro de 2022. Em testemunho da verdade.

LIDYEL JUNIOR DE ANDRADE OLIVEIRA - Oficial Substituto
 (Qtd. 1: TOTAL R\$ 11,57) ; Selo(s): 1 Selo: AA-0007215
 Valido somente com o selo de autenticidade.

VALOR ECONÔMICO 1
 FIRMAS 117739
 C10790AA0007215

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE PAULO DE FARIA-SP
 TABELA: LUCIA MARIA MARQUES CANEIRA
 Praça Peregrino Benelli, N.º 64 - Centro - Paul. de Faria - SP - e-mail: tabelaspp.paulo.faria@hotmail.com

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s)
firma(s) de: MARIO DE FELICIO NETO (578). Dou fé.
 Por ato R\$11,57. Em Test. da verdade.

ELAINE CRISTINA TELLIS BERTOLOTTO
 Cod. Seq.: 4950484950485050494949525255 Total R\$11,57
 12/01/2022 - 11:14:47 - Selo(s): 0020931.

VALOR ECONÔMICO 1
 FIRMAS 124788
 C10715AA0020931

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NAT. E TABELÃO DE NOTAS DO MUN. RIOLÂNDIA-SP

Reconheço a(s) Firma(s) por Semelhança de
Antônio Carlos Santana da Silva
 E dou fé

Riolândia, 12 de Janeiro de 2022
 Em Test. da verdade

HENRIQUE BRANDÃO ACCIOLY DE GUSMÃO
 Tabelão de Notas

VALOR ECONÔMICO 1
 FIRMAS 121897
 C10875AA0086546